



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

LEI Nº 1.846/07

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA DA LEI Nº 1.840, DE 02 DE JULHO DE 2007.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo, Metas e Prioridades da Administração Municipal - Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração Municipal, da Entidade: Câmara Municipal de Carandaí - Programa: 0001 Processo Legislativo - Objetivo: Prover os Órgãos da Própria Administração Publicados Meios para a Implementação e Gestão dos Seus Diversos Programas Finalísticos, por Meio de Ações Voltadas a Manutenção e Aprimoramento da Administração, da Lei nº 1.840, de 02/07/07, passa a vigorar conforme disposto em anexo.

Art. 2º - Ressalvadas as modificações efetuadas pela presente Lei, fica mantida a redação e os demais anexos em vigor da Lei Municipal nº 1.840/07.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de outubro de 2007.

Dr. Moacir Tostes de Oliveira
Prefeito Municipal

Milton Henriques Pereira
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de outubro de 2007.

_____ Milton Henriques Pereira - Superintendente Administrativo.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO: PROVER OS ÓRGÃOS DA PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO PUBLICADOS MEIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS SEUS DIVERSOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS, POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS A MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	METAS	MEDIDA
1.001	CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA	SEDE PRÓPRIA CONSTRUÍDA	300.000,00	UN
2.001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE	ATIVIDADES DO GABINETE MANTIDAS	49.000,00	UN
2.002	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CORPO LEGISLATIVO	ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO MANTIDAS	508.000,00	UN
2.003	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA	ATIVIDADES DA SECRETARIA MANTIDAS	291.000,00	UN
2.005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA NOVA SEDE	EQUIPAMEN. E MATERIAL PERMANENTE PARA NOVA SEDE	152.000,00	UN